



**ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES
“FONTES – O FUTURO PRESENTE”**

Rua: R. Michel Echenique, 2000 - Whatsapp: 97514 2074 - CEP 31170-000 - BELO HORIZONTE - MG
E-mail: escola.281@educacao.mg.gov.br

EDITAL N.º 01 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL DA ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial pela ESCOLA REDE da Educação Profissional para o 2.º Semestre Letivo de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pela direção, membros da secretaria e demais auxiliares.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de inscrição, caso o número de inscritos seja superior a 40, será realizado o sorteio público para os cursos: Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Mecânica, e Técnico em Segurança do Trabalho na **modalidade presencial**.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de 40 (quarenta)alunos.

1.4 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, a Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes não procederá à mudança de turno e dos cursos técnicos.

1.5 A Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes é a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS POR TURNO | | |
|-----------------------------|---------------|---------------------------|------------|---------|
| | | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| Técnico em Eletroeletrônica | 1.200 Horas | — | — | 40 |
| Técnico em Mecânica | 1.200 Horas | — | — | 40 |
| Técnico em Seg. do Trabalho | 800 Horas | — | — | 40 |

2.2 Durante o curso, haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, visitas técnicas, Feiras Institucionais, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, em todos os turnos e nos **sábados letivos**, conforme **Calendário Escolar**.

2.3 O aluno ao matricular-se deve estar ciente que, obrigatoriamente, deve participar do Projeto Institucional de seu curso, sendo imprescindível para sua conclusão, devendo obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total da avaliação do projeto.

2.4 O estudante deverá obter no mínimo **75% de frequência nas atividades** para sua aprovação no Módulo (semestre) em curso.

2.5 A avaliação do desempenho para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados dar-se-á mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames. O aluno que obtiver 60% de aproveitamento em cada Componente Curricular estará aprovado.

2.6 O estágio não é obrigatório, mas há o incentivo por parte da SEE/MG. O estágio deve ser realizado ao longo do curso, ampliando as experiências formativas dos estudantes, e deve ser realizado em sintonia com os objetivos apresentados nos Planos de Curso e outros documentos curriculares. Aluno optante pelo estágio deverá seguir todos os parâmetros em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Memorando-Circular nº 28/2023/SEE/DIEM, do dia 27 de novembro de 2023, art. 11 da Resolução SEE nº 4.811/2022, nos termos da Resolução nº 2.189, de 9 de outubro de 2012, e entregar o relatório final para emissão do certificado.

2.7 Para aulas em laboratório técnico os alunos deverão estar com os EPI's de acordo com as normas técnicas. (calçado de segurança, óculos, protetor auricular, jaleco, etc)

3. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

3.1 O aluno pode solicitar o Aproveitamento Curricular, cabendo à Instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

3.2 A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional, adquiridos em Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

3.3 Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à Secretaria até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático (Ementa) detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública;

4.2 Estudantes do ensino médio da rede pública de ensino que estejam cursando estas modalidades (Ensino Médio e o Educação Profissional) na mesma escola ou escolas distintas;

4.3 Jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio em qualquer rede de ensino.

5. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1 Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

5.2 Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site www.escolafontes.com.br

5.3 As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

5.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) Curso Técnico.

5.5 A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida a mesma e não garante ao candidato participação no Processo Seletivo.

5.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo – 2.º Semestre de 2024 e como Calendário Escolar 2025.

5.7 Para inscrição no 1.º módulo do curso técnico o candidato deverá:

- Está cursando o ensino médio regular, **matriculado na 2.ª ou 3.ª série** do Ensino Médio, e ou já ter concluído o ensino médio.

6. DO SORTEIO

6.1 As turmas dos cursos técnicos em nível médio devem ser constituídas, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) alunos;

6.2 Somente com a autorização expressa da Coordenação da Educação Profissional da SEE/MG, poderá ocorrer enturmação com número de alunos entre 30 (trinta) e 39 (trintae nove);

6.3 Em nenhuma hipótese serão autorizadas enturmação com número inferior a 30 (trinta) alunos;

6.4 Caso o número de candidatos for superior às vagas ofertadas, será realizado **sorteio público**, observando os princípios da transparência e publicidade;

6.5 O sorteio dar-se-á por meio eletrônico, utilizando a plataforma web, sem utilização de critérios, ou seja, acontecerá por busca aleatória (Randômico) de nomes. O sorteio acontecerá pelo Facebook (fontesfontes) e Instagram da escola (@escolafontes), as 20h do dia 30/06/2025.

6.6 Se após o período de matrícula destinado aos candidatos sorteados dentro do limite de vagas, ainda restar vagas remanescentes, essas serão preenchidas pelo candidato que fez inscrição, obedecendo a ordem de chegada na escola, até preencher o limite de vagas.

6.7 A partir **de 09/07/2025** as vagas remanescentes serão comunicadas através do instagran endereço - @escolafontes após as 23h.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas serão realizadas por ordem de chegada, de acordo com o cronograma na Secretaria Escolar, que está localizada, à Rua Michel Echenique, 2000 , Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte, Minas Gerais.

7.2 Para matrícula no 1.º módulo do curso técnico o candidato selecionado deverá:

I. Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular apresentar:

- A) Declaração de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio.
- B) Declaração de que está matriculado, a partir do 2.º semestre do EJA ou.
- C) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos EJA.

II. Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
- b) Boletim de aprovação do ENCCCEJA enviado pelo MEC.

III. Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.

7.3 O aluno que cursa a Educação Profissional e o Ensino Médio (concomitante) deve comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência nesta etapa de ensino, com vistas a obter o diploma técnico profissional ao final do curso e mediante a conclusão da etapa do Ensino Médio, uma vez que a normativa indica esta exigência.

7.4 Ao matricular-se no curso, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno:
Noturno: 18h às 22h30min.

7.5 A matrícula dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal que deverá, obrigatoriamente, apresentar o CPF e Identidade no ato da matrícula.

7.6 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação de Minas Gerais ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior à realização da matrícula.

7.7 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

7.8 A data para efetivação da matrícula, após o sorteio, constará no cronograma. Não serão aceitas matrículas fora do prazo divulgado no cronograma em hipótese alguma.

7.9 Candidato que perder os prazos das matrículas seja pelo sorteio ou de vagas remanescentes, previstas no cronograma, só poderá concorrer as vagas a partir de 10/07/2025, se ainda tiver vagas disponíveis.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Toda a documentação deverá estar legível e deverá trazer o **original e cópias**.

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou
- c) Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular: apresentar declaração de que está matriculado na 2^a ou 3^a série do Ensino Médio.
- d) Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:
 - 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
 - 2) Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA OU
 - 3) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA OU
 - 4) Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC OU
 - 5) Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
- e) Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
- f) Original e Cória Carteira de Identidade;
- g) Original e Cória do CPF;
- h) Original e Cória do Comprovante de Endereço (Conta luz - CEMIG);
- i) Original e Cória do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;

9.2 Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes; perderá o direito à vaga o candidato que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

9.3 O estudante que cursa o ensino médio deverá comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência no ensino médio com vistas a obter o diploma ao

final do curso.

9.4 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional, mudança de turno ou curso. Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 2.º semestre letivo de 2025.

10.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.

10.3 É de responsabilidade do candidato, apresentar toda a documentação exigida, atentando para a veracidade das informações fornecidas, bem como acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo.

10.4 Os Planos de Curso, Matrizes Curriculares, Calendário referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no site da SEE/MG e também no site www.escolafontes.com.br.

10.5 Os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de cópia. A escola não tira cópias e não pode ficar com documentos originais a exceção da declaração de escolaridade, que deve ser, obrigatoriamente, original.

10.6 Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

11. CRONOGRAMA

| Data / Período | Horário | Atividade | Local |
|----------------------------|---|--|---|
| 24/06/2025 a 30/06/2025 | 14 horas do dia 24/06/2025 às 15 horas do dia 30/06/2025 | Inscrição de candidatos ao processo seletivo para o ingresso nos cursos técnicos para o 2.º sem/2024 | Internet, pelo endereço eletrônico www.escolafontes.com.br |
| 30/06/2025 | 20 horas | Sorteio das vagas para os Candidatos inscritos para os Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Logística. | Instagram: @escolafontes Facebook: fontesfontes |
| | | | |

| | | | |
|------------------------------------|------------------|---|--|
| 30/06/2025 | 23 horas | Divulgação do Sorteio das vagas | www.escolafontes.com.br |
| 01/07/2025 a 04/07/2025 | 9h às 21h | 1.º Chamada e matrícula | Secretaria da Escola |
| 07/07/2025 a 09/07/2025 | 9h às 21h | 2.º Chamada e matrícula | Secretaria da Escola |
| 09/07/2025 | A partir das 23h | Divulgação das vagas remanescentes | - Instagram: @escolafontes - Facebook: fontesfontes |
| 10/07/2025 enquanto tiver vagas | 9h às 21h | Efetivação da matrícula das vagas remanescentes dos cursos técnicos | Secretaria da Escola |
| 10/07/2025 | 18:00 às 22:30 | Início das aulas | EE Técnico Industrial Professor Fontes |

Rômulo José Alves Santos
Presidente do Colegiado

Waldete Faria Silva
Secretária